



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Comissão de Constituição e Redação
 - Comissão de Controle de Despesa
 - Comissão de Meio Ambiente, Assuntos Rurais, Pesca e Aquicultura
 - Comissão de Saúde
 - Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
 - Comissão de Defesa do Consumidor
 - Comissão de Planejamento Urbano, Cidades e Habitação
 - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
 - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
 - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
 - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
 - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
- 30 de Jan 2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba




Protocolo Geral nº 9239/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 15:00
LEG - Emenda nº 135 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP. Modalidade NATAÇÃO PCD-	R\$.5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$.5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Júlio César Carneiro de Souza - JulinhoCar
Vereador(a)



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Artigo 136-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, em Lei Orçamentária Anual.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, na modalidade esportiva **NATAÇÃO PCD**, para pagamento na contratação de atletas mais experientes, novos profissionais para auxiliar, com o objetivo de estimular essa nova geração e conquistar torneios como jogos regionais, e abertos do interior, colocando a cidade em destaque, para auxiliar ainda, nos polos que forem citados para a massificação da natação com qualidade.

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP, para pagamento na contratação de atletas mais experientes, novos profissionais para auxiliar.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.